



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2017**

A Pregoeira deste TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em atendimento ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **Ticket Soluções HDFGT S/A**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 060/2017**, torna público para conhecimento dos interessados, as seguintes informações:

Questionamentos:

1 – O TRT 18ª Região já possui o serviço de gerenciamento de abastecimento? Em caso positivo, qual o fornecedor e a respectiva taxa administrativa?

Resposta: Sim, possui serviço de gerenciamento com a empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, com o desconto de 0,05% da taxa de administração.

2 – Qual será a taxa de administração máxima a ser aceita pelo TRT 18ª Região?

Resposta: A taxa estimada por este TRT é de 0,19%, que conforme condições do subitem 5.1.3 do edital representa R\$ 100,19.

3 – Sobre o item 3.1.8, **prazo máximo de entrega dos cartões de 7 dias úteis**, considerando que existem diversos requisitos técnicos a serem cumpridos para efetiva entrega dos cartões, como: recebimento das informações do Contratante, inserção no sistema, tempo de replicação, tempo para emissão dos cartões e prazo de entrega das empresas de logísticas, podemos majorar o prazo de 7 dias úteis para 10 dias úteis?

Resposta: Não. Pela complexidade do serviço, a área técnica entende que não haverá necessidade de dilação do prazo.

4 – Sobre o item 3.1.25, **prazo máximo para comparecimento de 24 horas**, considerando que estamos situados no Estado do Rio Grande do Sul e que em caso de reuniões presenciais necessitaremos nos deslocar até o Estado de Goiás, podemos majorar o prazo para 48 horas para atendimento das demandas que não forem possíveis solucionar remotamente?

Resposta: Não. Pela complexidade do serviço, a área técnica entende que não haverá necessidade de dilação do prazo.

5 – Sobre o item 6.2.2, **entrega dos documentos de cobrança no local da Contratante**, informamos que trabalhamos com Nota Fiscal Eletrônica. Assim, ao final de cada faturamento, disponibilizamos no sistema de gerenciamento de acesso do Gestor da Frota o link onde baixará a Nota Fiscal Eletrônica e encaminhamos e-mail automático avisando de sua liberação. Entendemos que dessa forma estaremos atendendo às necessidades do órgão. Estamos corretos?

Resposta: Sim. Dessa forma atendem às necessidades do órgão.

6 – Sobre o item 6.6, **informações bancárias na Nota Fiscal Eletrônica**, informamos que disponibilizamos os dados da Conta Bancária para pagamento através da Proposta Comercial que será enviada ao Gestor da Frota e escritório direcionado ao Órgão Contratante. Comunicamos, ainda, que a Conta Bancária se manterá a mesma durante toda a execução contratual, sendo que, em caso excepcional de mudança, a Contratada fica obrigada a fazer o comunicado a Contratante. Entendemos que dessa forma estaremos atendendo às necessidades do órgão. Estamos corretos?

Resposta: Não. São necessárias as informações bancárias na Nota Fiscal.

7 – Sobre o item 8.13, **manter escritório na cidade de Goiânia**, ressaltamos que o sistema de gestão de frotas oferecido pelas empresas de gerenciamento é inteiramente online, via web, com suporte remoto, não necessitando de um escritório comercial em cada localidade que prestam serviços. Desta forma, após a implantação dos serviços, será fornecido atendimento permanente de forma remota, inclusive com a possibilidade de reuniões por videoconferência, consultas por telefone, e-mail, website (faleconosco) e possível contato presencial quando realmente necessário. Entendemos que dessa forma estaremos atendendo às necessidades do órgão. Estamos corretos?

Resposta: Não. Pela complexidade do serviço, a área técnica entende que há a necessidade de atendimento integral do subitem 8.13 do edital.

8 – Prezados, ainda sobre o item 8.13, manter escritório de representante em Goiânia, informamos que possuímos representante residente em Brasília – DF, situada há poucas horas de carro da cidade de Goiânia – GO. Desta forma, será sempre possível atender ao TRT 18ª Região caso seja necessário. Entendemos que devido há pouca distância da cidade de Goiânia e possibilidade de atendimento presencial, aliado ao sistema ser inteiramente online. Entendemos que estaremos atendendo às necessidades do órgão. Estamos corretos?

Resposta: Não. Devido a complexidade do serviço, o escritório de representação deve estar localizado na região metropolitana de Goiânia para prestar assistência técnica necessária à execução.

Goiânia, 07 de novembro de 2017.

THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira